

ANEXO I  
Requerimento de Passe Livre

Eu, \_\_\_\_\_  
sexo: \_\_\_\_\_ data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
endereço: \_\_\_\_\_  
bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
estudante da Escola: \_\_\_\_\_,  
com endereço à \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, nome do responsável legal (para menores de  
18 anos) \_\_\_\_\_,  
CPF do responsável \_\_\_\_\_, venho por meio deste, **requerer  
a concessão de Passe Livre estudantil**, nos termos da Lei Complementar  
Municipal nº 83/15, bem como do Decreto nº 5.061/15, para isenção tarifária no  
sistema de transporte coletivo regular de passageiros do Município de Itapevi, e,  
para tanto, **DECLARO**:

1 - Que a distância entre minha residência (ou o local de origem) e a unidade escolar em que estou matriculado é igual ou superior a 2 (dois) quilômetros.

2 - Que no trajeto entre o local de origem e a unidade escolar, utilizo o seguinte meio de transporte público (informar nome da empresa, nome e número da linha de ônibus): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 - Que todos os dados aqui informados são verdadeiros e corretos, bem como que tenho ciência de que a falsa declaração acerca de qualquer dado aqui informado, poderá ensejar responsabilização pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS:**

- declaração emitida pela Secretaria da respectiva Unidade Escolar, comprovando a matrícula regular;
- cópia de comprovante de residência no Município de Itapevi;
- cópia da Cédula de Identidade R.G. ou da Certidão de Nascimento;
- cópia dos comprovantes de rendimentos;
- duas fotos 3X4 recentes;
- cópia do documento de identidade do representante legal (caso o requerente seja menor de 18 anos);
- outros documentos que entender necessários.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Decreto nº 5.061/15, todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório e as assinaturas dos requerimentos/declarações deverão ter sua firma reconhecida em cartório.

Caso o requerente não possa arcar com os custos de autenticação e reconhecimento de firma, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no ato do protocolo do pedido, com todos os documentos originais, e com documento oficial com foto que tenha sua assinatura idêntica à assinatura feita nos formulários, para que o Servidor Municipal competente possa aferir a autenticidade dos documentos/assinaturas.

Itapevi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
**Estudante Requerente**

-----  
**Responsável legal (caso seja menor de 18 anos)**



Declaro que todos os dados aqui informados são verdadeiros e corretos, bem como que tenho ciência de que a falsa declaração acerca de qualquer dado aqui informado, poderá ensejar responsabilização pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

-----

**Estudante Requerente**

-----

**Responsável legal (caso seja menor de 18 anos)**